



**Evento:** informe qual o evento: XXI Jornada de Extensão, XXVIII Seminário de Iniciação Científica ou X Seminário de Inovação e Tecnologia

## **DEFINIÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS: SEGURANÇA DO PACIENTE E DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE<sup>1</sup>**

### **QUALITATIVE AND QUANTITATIVE DEFINITIONS: PATIENT AND HEALTH PROFESSIONAL SAFETY**

**Renan Moi<sup>2</sup>, Luiz Anildo Anacleto da Silva<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>Projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade Federal de Santa Maria - Campus Palmeira das Missões;

<sup>2</sup>Graduando do 4º semestre de enfermagem da UFSM-PM - Bolsista FIEX

<sup>3</sup>Professor vinculado ao departamento de ciências e saúde, curso de enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Palmeira das Missões - Atualmente gestor da instituição. Orientador da pesquisa.

### **RESUMO**

As definições qualitativas e quantitativas de pessoal de enfermagem, de acordo com a resolução Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) 0543/2017, estabelece parâmetros mínimos do quadro de profissionais nos serviços, considerando que tais definições implicam diretamente na segurança do paciente/profissional, na excelência do cuidado e assistência de enfermagem ao atendimento do usuário. Destarte, ao considerar-se o regramento da equipe, o presente estudo discorre sobre a Sistematização da Assistência e da Gestão em Saúde, contemplando as bases de controle de infecções e de biossegurança em saúde além da logística e os aspectos éticos e bioéticos, como riscos ocupacionais para a equipe, na prestação de assistência, de forma efetiva e segura aos profissionais de enfermagem e aos usuários dos sistemas de saúde. Ademais, consideram-se as necessidades institucionais e dos profissionais sobre a atualização dos parâmetros como subsídio para o planejamento, controle, regulação e avaliação das atividades assistenciais.

**Palavras-chave:** Gestão; Saúde; Paciente; Enfermeiro; Segurança.

### **INTRODUÇÃO**

Entende-se como premissa básica deste trabalho a compreensão dos termos segurança do paciente, definições qualitativas e quantitativas em enfermagem, riscos ocupacionais e biossegurança.

Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (2014) a segurança do paciente condiz com a não maleficência causada ao usuário, ou seja, não causar um evento adverso, provocado pelo trabalho em saúde, evento este que seja sem decorrência da doença base. Hipócrates (460 a 371 aC) escreveu o postulado “*Primum non nocere*” o que significa “Primeiro não cause o dano”, trazendo a consciência de que o cuidado, quando mal gerido/desenvolvido, poderia



causar algum dano. Ainda, vê-se a segurança do paciente como uma questão multiprofissional e de articulação entre profissionais, gestores e organização do espaço (BRASIL, 2014).

As definições qualitativas e quantitativas em enfermagem são regidas pelo decreto 0534/2017 do Cofen que estabelece números mínimos de profissionais, para a execução segura das ações, e discorre sobre a organização de assistência de enfermagem dentro das bases de segurança profissional e de excelência para a prestação do serviço. A dependência consoante a equipe de enfermagem baseia-se conforme o Sistema de Classificação de Paciente (SCP):

<b>Tipo do cuidado</b>	<b>Quant. profissionais</b>	<b>Quant. pacientes</b>
Cuidado mínimo	1	6
Cuidado intermediário	1	4
Cuidado alta dependência	1	2,4
Cuidado semi-intensivo	1	2,4
Cuidado intensivo	1	1,33

Fonte: adaptado da resolução Cofen 0534/2017

A distribuição profissional ocorre de acordo com a carga de trabalho de cada grupo de cuidado. Cabendo ao enfermeiro o registro da classificação do paciente segundo o SCP. Deve-se ser acrescido o Índice de Segurança Técnica (IST) de no mínimo 15%, tendo em vista profissionais em férias ou que se ausentaram do serviço por causa inespecífica (COFEN, 2017).

Os riscos laborais variam conforme a atividade realizada e o serviço em que o profissional se insere. Somente a partir do século XX que os riscos biológicos começaram a ser entendidos como possíveis delimitadores da saúde do profissional. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) estes riscos são considerados em biológicos, químicos, físicos e ergonômicos. A enfermagem torna-se a profissão mais atingida por ser responsável de 60% das ações de saúde, a tal preceito que as bases de biossegurança e logística, além do emprego correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e uma prática bem gerida torna-se de alta magnitude, tanto para os profissionais como para os pacientes, reduzindo erros e riscos de infecções (CAVALCANTE *et al.*, 2008).



## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica exploratória, alicerçado em prerrogativas de análise contextual sobre os riscos laborais de profissionais de enfermagem, biossegurança, gestão dos atendimentos em saúde, qualitativos da enfermagem fomentada e desenvolvida a partir da pandemia da Sars-Cov-2 (Covid-19). A metodologia aplicada pretende-se que seja a motivadora e criadora de posteriores processos ativos e fomentadora de novas produções de conhecimento. A sustentação teórica baseia-se nas referências das bases de biossegurança, gestão em saúde, sistematização da assistência, qualitativos e quantitativos de enfermagem e riscos laborais.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Historicamente, tem-se conhecimento de inúmeras doenças infectocontagiosas, cita-se: sarampo, rubéola, meningite, tuberculose, entre tantas outras, e todas com seu nível de letalidade e características de contaminação/disseminação. No presente momento vive-se a pandemia do Covid-19, a qual é considerada de fácil disseminação e com probabilidade de efeitos graves da doença, proporcionando um risco comunitário e laboral mais elevado.

Considerando cada especificidade das doenças infectocontagiosas, implementa-se medidas de biossegurança precisas e específicas a cada caso, essas medidas devem ser empregadas mesmo em casos suspeitos. As medidas de segurança universal, preveem a higiene das mãos antes e após o atendimento, ou o uso de preparação alcoólica 70% e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) básicos (luvas, avental, máscara cirúrgica).

Para casos os mais complexos, como os casos de Covid-19, adotam-se diversos protocolos, entre eles o de utilização da máscara, por profissionais, pacientes e acompanhantes dos serviços de saúde, em casos de intolerância ao uso da máscara por secreções excessivas ou falta de ar deve-se orientar a etiqueta respiratória seguida de higiene das mãos. Ademais, os ambientes devem ser ventilados e com acesso fácil a suprimentos de higiene respiratória e das mãos.

A adoção/criação de uma equipe de resposta rápida, incumbida de realizar a triagem dos pacientes, isolando casos sintomáticos, e impedindo sua circulação nos espaços de saúde,



é uma medida de segurança eficaz. Esta equipe, será responsável pela criação de escalas e controle de circulação de pessoas nos ambientes de saúde. Pactuando como uma equipe interrogativa diária aos profissionais na busca de sintomas e infecção por Covid-19.

As precauções padrão devem ser seguidas por todos os profissionais de modo a evitar as infecções. Estas precauções contemplam a higiene das mãos, uso de luvas, avental, óculos, máscara, e a dispensação correta de objetos cortantes e/ou perfurantes. As precauções por contato, em casos de secreções, prezam pelo uso de luvas e avental, quarto privativo e equipamentos de uso exclusivo (termômetros, esfigmomanômetros e estetoscópio). Já as precauções por aerossóis e por gotículas prezam por manter a sala/quarto fechado, no entanto com ventilação, a utilização de máscaras, luvas, avental e óculos ao acessar estas áreas, evitar o deslocamento do paciente e utilizar quartos privativos aos mesmos.

Os profissionais devem ter o cuidado nos procedimentos que geram aerossóis, para assim utilizar salas de pressão negativa para os mesmos, além do uso de máscaras que gerem 100% de vedação, como a N95, e todos os EPI 's cabíveis. Ainda como parte do protocolo de biossegurança o profissional deve realizar a notificação via sistema e-SUS e as unidades de vigilância para que se realize um controle rigoroso sobre a situação, adotando medidas preventivas. Os EPI's inserem-se nos protocolos de precauções para profissionais, no entanto, estes objetos podem vir a causar danos aos profissionais, como lesões de pele.

Os órgãos regulamentadores, como o Cofen, dispensam o uso de adornos por parte dos profissionais, redobrando esta dispensa em período pandêmico. Os profissionais devem dispensar o uso total de adornos, manter os cabelos presos utilizando toucas, barbas aparadas para não prejudicar a vedação da máscara, em caso da utilização de lentes de correção (óculos) higienizá-lo constantemente, e dispensar o uso de lentes de contato pela sua necessidade na manutenção constante, calçados fechados e confortáveis com solado de borracha, além de manter as mãos e unhas limpas, as mulheres com esmaltes íntegros.

A utilização dos EPI's deve se dar de forma correta e bem empregada. É de obrigatoriedade os serviços fornecerem estes materiais de proteção individual e de extrema necessidade. Estes objetos devem atender as precauções mínimas de contato via aerossóis, contato e gotículas, sendo: luvas, máscaras cirúrgicas e N95, óculos de proteção, protetor facial, touca e avental, em casos de áreas de alta contaminação o profissional é dispensado do uso de suas roupas, utilizando de macacões fornecidos pelos estabelecimentos de saúde.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, ressalta-se a importância de uma equipe treinada, preparada, organizada e multifocal para a atuação nos serviços de saúde. Devido ao novo coronavírus as ações de biossegurança, associadas a profissionais e usuários dos serviços, começaram a ser revista em uma proposta de segurança laboral e biológica.

Deve-se destacar sobre o âmbito das questões qualitativas e quantitativas de enfermagem, as longas jornadas de trabalho enfrentadas pelos profissionais e todo o seu estresse e desgaste pelo uso dos EPI's, implicando diretamente em suas práticas e trabalho em saúde. Desta forma, justifica-se a importância da gestão em saúde, do cumprimento das regulamentações e dos processos de formações aos profissionais, podendo assim, evitar eventos adversos aos pacientes e evitando os danos a sua pessoa. Embora a assistência em saúde seja múltipla e complexa, por fim, pode-se afirmar que um dos preceitos que asseguram uma assistência efetiva, está atrelada a definição quantitativa e qualitativa de pessoal de enfermagem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundação Oswaldo Cruz. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. 2014. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf). Acesso em: 01 ago. 2021.

CAVALCANTE, Cleonice Andréa Alves *et al.* **Riscos ocupacionais do trabalho em enfermagem: uma análise contextual**. 2008. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/5144>. Acesso em: 02 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) (Brasil). **RESOLUÇÃO COFEN 543/2017**. 2017. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017\\_51440.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html). Acesso em: 01 ago. 2021.